

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 023/2025 PRÉ –RESERVA Nº1406514**

PROCESSO Nº: 42001.002134/2025-61 / OBJETO: a **concessão de patrocínio** ao Instituto Serviluz de Educação, inscrita no CNPJ sob o nº: 58.090.718/0001-04, para cobrir as despesas decorrentes da execução do Projeto Favela Surf Festival JUSTIFICATIVA: O Favela Surf Festival se apresenta como um evento de alto impacto social e esportivo, que vai além da competição de surfe ao integrar educação socioambiental, cultura e pertencimento comunitário. A iniciativa fomenta o surgimento de novos talentos esportivos, fortalece a identidade local e estimula a proteção do meio ambiente, elementos que dialogam diretamente com a realidade do Serviluz. VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42200001.27.812.151.12099.3.335041.1.759.1200070.1.4.01-18563 (FUNDEJ). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74 da Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 6º, § 1º da Lei Estadual nº 16.142/2016 CONTRATADA: **INSTITUTO SERVILUZ DE EDUCAÇÃO DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**: O Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria do Esporte (SEPORTE), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo NUP 42001.002134/2025-61, fundamentado no art. 74 da Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 6º, § 1º da Lei Estadual nº 16.142/2016, **DECLARA E RECONHECE A INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 23/2025**, objetivando a concessão de patrocínio ao Instituto Serviluz de Educação, inscrita no CNPJ sob o nº: 58.090.718/0001-04, para cobrir as despesas decorrentes da execução do Projeto Favela Surf Festival, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 42200001.27.812.151.12099.3.335041.1.759.1200070.1.4.01-18563 (FUNDEJ). **RATIFICAÇÃO**: O Secretário da Secretaria do Esporte, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer da Assessoria Jurídica e tudo o mais que consta do Processo Administrativo em epígrafe, objetivando a concessão de patrocínio ao Instituto Serviluz de Educação, inscrita no CNPJ sob o nº: 58.090.718/0001-04, para cobrir as despesas decorrentes da execução do Projeto Favela Surf Festival, conforme especificado na Declaração de Inexigibilidade de Seleção Pública nº 23/2025, parte integrante destes autos, afigurando-se de que o procedimento encontra-se regularmente desenvolvido, para que produza os efeitos legais e jurídicos, vem **RATIFICAR** e **HOMOLOGAR** o feito, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Bergson Gomes Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**V EDITAL DE PROJETOS DESPORTIVOS E PARADESPORTIVOS –
INCENTIVO AO ESPORTE CEARENSE
ETAPA “AVALIAÇÃO DO PROJETO”
RESULTADO DEFINITIVO Nº05**

A SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ **divulga o resultado definitivo Nº 05 dos projetos avaliados pela Comissão de Projetos Esportivos e Paradesportivos Incentivados (CPEPI)**, no V Edital de Projetos Desportivos e Paradesportivos - Incentivo ao Esporte Cearense, da Lei de Incentivo ao Esporte do Ceará.

PROTOCOLO NO SLIEC	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	MANIFESTAÇÃO ESPORTIVA/VALOR	SITUAÇÃO
61	OLIMPIADAS DA JUVENTUDE	INSTITUTO JUVENTUDE PELA VIDA	DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO R\$ 541.879,00	APROVADO
62	SUPERCOPA REDE CUCA – JUVENTUDE VIVA	INSTITUTO JUVENTUDE PELA VIDA	DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO R\$ 300.000,00	APROVADO
60	KITE DAY	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPORTE, CULTURA E EDUCAÇÃO	DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO R\$ 496.972,75	APROVADO
73	CEARÁ KITE FEST	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPORTE, CULTURA E EDUCAÇÃO	DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO R\$ 497.456,16	APROVADO
74	KITE 360	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPORTE, CULTURA E EDUCAÇÃO	DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO R\$ 498.035,16	APROVADO
49	VÔLEI DE PRAIA FEMININO BNB CLUBE – ARACATI: FORMAÇÃO E INCLUSÃO DE JOVENS ATLETAS	BNB CLUBE DE FORTALEZA	DESPORTO DE FORMAÇÃO R\$ 277.352,31	APROVADO
116	JUVENTUDE NA ONDA	INSTITUTO JUVENTUDE PELA VIDA	DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO R\$ 250.000,00	APROVADO

COMISSÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS E PARADESPORTIVOS INCENTIVADOS – CPEPI

MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTE
Rogério Nogueira Pinheiro	Francisco Igor Almeida Rufino
Mayara Veras Gomes Lima	Francisco Rodrigues do Vale Filho
Hadriele Germana Souza Leite	Andreia Silvestre dos Santos
Roberto César Lima da Silva	Genilson Guimarães Magalhães
Viviane Sales Oliveira	Zuleide Solane Araújo Matos
Antonio Ulisses de Sousa Júnior	Luiz Augusto Guimarães Włodarczyk
Marcos Antônio Teles de Queiroz	Adriano Marcelo Thomaz
Rosane de Almeida Andrade	Vicente Matias Cristino
Jean Carlo Vidal dos Santos	Gerardo Marcilio Pinto Lima

As entidades com projeto aprovado receberão o Certificado de Aprovação de Projeto (CAP), no Sistema da Lei de Incentivo ao Esporte do Ceará (SLIEC), na aba do referido aprovado, e a Declaração de Incentivo ao Esporte será enviada à Secretaria da Fazenda (SEFAZ), para a emissão do Certificado de Incentivo Fiscal às Atividades Desportivas e Paradesportivas (CEFDESP) e posterior efetivação do patrocínio. O processo de avaliação dos projetos do V Edital pela CPEPI continua, mediante a captação mínima de 25% do valor total do projeto habilitado na fase “Habilitação da Inscrição”. Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Rogério Nogueira Pinheiro
SECRETÁRIO DO ESPORTE

SECRETARIA DA FAZENDA

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **BERTINO MEDEIROS DE LUCENA JUNIOR**, matrícula 49781814, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir de 01 de Setembro de 2025. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.745, de 23 de Julho de 2025, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FRANCISCO KLEBER FREITAS DUTRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir de 01 de Setembro de 2025. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.745, de 23 de Julho

